



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO 939/2022**

**REVOGA DECRETO DE  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Revoga Decreto nº 240 de 17 de fevereiro de 2021 que nomeou a Sr.<sup>a</sup> **JESSICA DA SILVA FREITAS**, que exerce o cargo comissionado de **assessor setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/06/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador C1333261  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011